PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 39, de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a ratificação da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO REGIÃO CENTRAL – CISAB RC, aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018, dentre outras providências.

Art. 1º - Fica ratificada a Segunda Alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico Região Central – CISABRC, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 28 de junho de 2018, que além de dada nova redação ao texto original que altera, dentre outros, as atividades, com a finalidade de regular e fiscalizar os serviços de Saneamento Básico, e sua nova designação para: **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS (ARISB-MG)**.

Art. 2º - Integra a presente Lei, o novo Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação,** revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de agosto de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Com. Leg. Just. Red. Fin. Serv. Púb. Legislação Participativa
29/08/18
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente
À Sanção Em ___/___/___
Promulgado e Publicado Em ___/___/___
Presidente

PROTOCOLO
DATA 29/08/18
RECEBIDO POR